



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG  
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000  
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

### REQUERIMENTO Nº 13/2026

Eu, **PAULINO MACIEL BACELAR**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, § 4º, IV, que realize as seguintes providências o mais célere possível:

**A retirada temporária da pasta de despesas da Prefeitura referente ao mês de fevereiro de 2026**, atualmente arquivada nesta Casa Legislativa, com a finalidade de proceder à **substituição de documentos ilegíveis por cópias devidamente legíveis**.

#### Justificativa:

Tal medida se faz necessária em razão da importância da adequada organização e conservação dos documentos públicos, especialmente aqueles relacionados à fiscalização e controle das despesas, garantindo transparência, clareza e segurança das informações constantes no arquivo desta Câmara Municipal.

Ressalta-se que, após a devida regularização, a referida pasta deverá ser prontamente devolvida ao arquivo, contendo a mesma documentação, porém em condições adequadas de leitura e análise.

Soledade de Minas, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**PAULINO MACIEL BACELAR**

**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE	
SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>20/04/26</u> <input checked="" type="checkbox"/> DISCUSSÃO
por	<u>unanimidade</u>
Sala das Sessões	<u>22/04/26</u>
Presidente	

*Paulino Maciel Bacelar*  
**Presidente**

